



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2023**

**Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, em regime seriado semestral.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº COS-0053/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, em regime seriado semestral, proposto pelo Departamento de Comunicação Social (COS) da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, com as especificações das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**